

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENais: CONFLUÊNCIA DE POLÍTICAS E AÇÕES EM SUA CONSOLIDAÇÃO

STEPHANE SILVA DE ARAUJO¹; MARIA CECILIA LOREA LEITE²

¹PPGE/FAE/UFPel – stephaneslv@gmail.com

²PPGE/FAE/UFPel – mclleite@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Neste trabalho focaliza-se a Escola Nacional de Serviços Penais - ESPEN, vinculada ao Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, do Ministério da Justiça - MJ, a qual tem como principal finalidade, segundo sua portaria de criação, “fomentar e executar estratégias de formação inicial e continuada, pesquisa, formulação de doutrina e aperfeiçoamento profissional em serviços penais e de produção e compartilhamento de conhecimentos em políticas públicas voltadas ao sistema prisional” (MJ, 2012, art.2º).

Ao estudarmos um órgão voltado ao sistema prisional devemos caracterizá-lo minimamente, para tanto, utilizaremos dados do Relatório Infopen (MJ, 2014). Em dezembro de 2014, o Brasil atingiu o quantitativo de 622 mil pessoas presas, estas, são custodiadas por 86.542 servidores que fazem jus a formação inicial e continuada em temáticas da área penitenciária.

Com base no que argumenta POPKEWITZ (2013, p. 20), “é impossível pensar-se em escolarização sem os números”. Assim, neste trabalho apresentaremos dados que evidenciam que a implantação da Espen tem relação direta com tais números. Por outro lado, tendo em conta contribuições teóricas de BALL (1994), procuraremos dar visibilidade à produção da política e à atuação dos profissionais no contexto da prática da mencionada Escola, particularmente à sua interpretação ativa e criativa dos textos das políticas propostas para o sistema prisional.

Pretende-se neste artigo resgatar de forma sucinta o processo histórico de criação da ESPEN a partir das diferentes propostas de implantação, apresentar suas atribuições, bem como, um panorama geral acerca de sua constituição atual.

O estudo se justifica não só pela relevância do processo de formação de profissionais na perspectiva do aperfeiçoamento dos sistemas prisionais, como também pelo caráter pioneiro da instituição enfocada, em nosso país.

2. METODOLOGIA

A pesquisa, de abordagem qualitativa, vem sendo realizada a partir da análise de documentos oriundos de definições políticas assumidas por diferentes órgãos relacionados à execução penal, quais sejam, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, o MJ, o DEPEN e a própria ESPEN.

Amparadas em LÜDKE e ANDRÉ (1986), PIMENTEL (2001) e GIL (2007) procedemos a utilização da análise documental como técnica de coleta e tratamento dos dados. Conferimos a este trabalho um perfil de pesquisa historiográfica, vez que traçamos o processo histórico de implantação da Espen a partir dos documentos encontrados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

No início da década de 1980, o CNPCP e o DEPEN ganham ênfase como órgãos da execução penal com atribuições definidas pela nova Lei de Execução Penal. Neste trabalho, ambos os órgãos tiveram analisados seus principais normativos a respeito da formação de servidores, no intuito de definir um histórico de implantação da ESPEN, conforme segue.

ANO	MATERIAL	OBJETO
1980	Resolução CNPCP	Instalação do CNPCP sob à égide do MJ
1983	Resolução CNPCP	Aprovação do Plano de Atividades para 1983, com previsão de: implantação da Escola Penitenciária Nacional ¹ e de um Programa de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos Penitenciários, e, a formação especializada do pessoal do sistema penal, pesquisador e planejador.
1983	Resolução CNPCP	Aprovação do Plano de Atividades para 1984.
1984	Resolução CNPCP	Aprovação da Minuta de Decreto de Instituição da Escola Penitenciária Nacional – E.P.N. e criação do Núcleo de sua implantação
1984	Resolução Ministerial - MJ	Instituição do Núcleo Organizador da Escola.
1987	Resolução CNPCP	Constituição da “Comissão de Ensino e Pesquisa do CNPCP” visando a implantação e acompanhamento de núcleos da Escola Penitenciária Nacional no País. Ainda deveria estimular o acompanhar projetos de ensino e pesquisa a serem implementados mediante convênio.
1989	Portaria Ministerial - MJ	Alteração das atribuições do Núcleo Organizador da Escola, instituído na Resolução Ministerial de 1984.
1993	Portaria Ministerial - MJ	Instituição de Grupo de Trabalho conjunto com o CNPCP incumbido de, entre outras atividades, apresentar Anteprojeto de Lei para criação da Escola Penitenciária Nacional. Revogação da Portaria de 1989.
1994	Resolução CNPCP	Definição das “Diretrizes Básicas da Política Penitenciária Nacional” com reforço à implantação da Espen.
1999	Resoluções CNPCP	Criação da Escola Penitenciária Nacional no CNPCP, do MJ e recomendação quanto a institucionalização por meio da qualificação do pessoal penitenciário, através de programas de formação e aperfeiçoamento. Estímulo à criação de escolas estaduais.
2001	Resolução CNPCP Parecer CNPCP	Reorganização da designação de Comissão responsável por apresentar o Regimento Interno da futura Espen. O Conselheiro Maurício Kuehne sugere o questionamento ao Depen, no sentido de compreender

¹ A nomenclatura da Escola Nacional de Serviços Penais quando gestada no âmbito do CNPCP era “Escola Penitenciária Nacional”.

		a linha de trabalho do “Centro de Formação e Treinamento de Pessoal Penitenciário visando que se evite o mesmo trabalho em duas áreas do MJ.
2005	Informação DEPEN	Processo de implantação da ESPEN, criada a Ação Orçamentária 1A18 no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, visando a construção de uma sede própria.
2010	Portaria CNPCP	Instalação de Comissão Mista (CNPCP-DEPEN) visando a implantação da ESPEN.
2010	Resolução CNPCP	Proposta de criação e instalação da ESPEN ao MJ, com modelo institucional.
2012	Informação DEPEN	Proposta de criação e instalação da ESPEN sob à égide do DEPEN.

Salientamos que, mesmo com todas as propostas de implantação da ESPEN, não se encontram registros de ações educacionais no MJ, no DEPEN, nem no CNPCP. Neste sentido, apenas um Parecer do Conselho refere a realização de um Curso de Especialização em Criminologia na década de 1980, mas este teria sido realizado na Escola Penitenciária do Rio Grande do Sul.

Cremos que atualmente, a ESPEN vem respondendo ao anseio do DEPEN em se tratando deste tipo de prestação de serviços à comunidade envolvida com os serviços penais no País, pois já ofertou cerca de 4.000 vagas para cursos presenciais e 110 mil vagas para cursos a distância, desde 2012.

A pesquisa em comento faz parte dos elementos constituintes para a construção da tese de Doutorado em Educação de uma das autoras, logo, se encontra em fase inicial de produção.

4. CONCLUSÕES

Frente ao exposto e com base na análise documental realizada é possível elencar os diferenciais que incidiram no êxito da implantação da Escola, a partir da Portaria Ministerial n.º 3.123/2012. O Depen vinha num movimento de mudança de postura frente às políticas de educação em serviços penais, objetivando com isso assumir um papel mais proativo ao apoiar as Unidades Federativas em suas iniciativas. Pelo menos três ações são referenciadas pelo próprio Depen, neste sentido: oferta direta de 10.000 vagas de cursos de capacitação utilizando a ferramenta de Educação à Distância (EaD) em parceria com a UFMG, atuação em conjunto com as escolas estaduais, em apoio aos cursos presenciais com auxílio dos servidores do Sistema Penitenciário Federal e a criação de um Observatório Nacional do sistema prisional.

Podemos inferir assim, que este trabalho tem potencial para fazer a reunião de diferentes normativos e enfoques no que concerne a um importante órgão da execução penal brasileira, já que a Espen tem atribuição de atendimento à formação inicial e continuada dos servidores da área penitenciária sejam federais ou estaduais.

Destacamos, desta forma, que não bastam os números relacionados à área em questão, nem apenas a vontade política para que um órgão deixe de ser apenas um “protocolo”. Mas é à reunião de ambos, somado à perspectiva inovadora dos servidores da área, a que atribuo a consolidação da Espen em 2012. Os motivos que não possibilitaram sua anterior implantação, na minha percepção são: 1) o CNPCP é um órgão de caráter “consultivo”, que não conta com servidores à disposição, para que pudesse gerenciar a estrutura de uma Escola de formação

profissional. Neste sentido, não teria acesso direto a servidores federais que pudessem exercer a docência nas áreas correlatas; 2) a partir de 2005, após reorganizações internas o DEPEN passou a contar com número expressivo de servidores que, em 2012, puderam prestar serviço na ESPEN e em praticamente todas as frentes de docência da Escola. Até o momento o cargo de Direção da ESPEN não foi exercido por servidor de carreira do DEPEN, mas cremos que esse seria um dado a ser analisado em outra produção.

A relevância da temática, e deste estudo em específico, encontra esteio na consideração de que até o momento a referida Escola não teve seus atos precedentes de implantação sistematizados pelas instituições ligadas à ela.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALL, Stephen J. **Education reform: critical and post-structural approach**. Great Britain, Open University, 1994.
- GIL, A. C. Como classificar as pesquisas?. In: GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas S.A., 2007, p 41-57.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. Métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In: LÜDKE, M. e ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986, p.11-44.
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Portaria Ministerial n.º 3.123, de 3 de dezembro de 2012**. Cria a Escola Nacional de Serviços Penais, no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional. Brasília, 26 jul 2016. Acessado em 26 jul. 2016. Online. Disponível em: http://www.stj.jus.br/internet_docs/biblioteca/clippinglegislacao/Prt_3123_2012_MJ.pdf
- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN – Dezembro de 2014**. Brasília, 25 jul. 2016. Acessado em 25 jul. 2016. Online. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen/dez14.pdf>
- PIMENTEL, A. O método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.114, p.179-195, novembro 2001.
- POPKEWITZ, T. S. Números em grades de inteligibilidade: dando sentido à verdade educacional. In: TURA, M. L. R. e ALVES, M. M. A. (org.) **Curriculum, políticas e ação docente**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013, p.19-50.